ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO
SELEÇÃO POR NÍVEL DE TITULAÇÃO – MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PIRATUBA/SC,

No uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de Farmacêutico, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os termos abaixo:

CONSIDERANDO:

- a necessidade de manutenção contínua dos serviços de saúde no Município de Piratuba;
- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme artigo 196 da Constituição Federal;
- que os classificados do processo seletivo anterior para o cargo de Farmacêutico desistiram da vaga;
- o disposto na Lei Complementar nº 67/2015, de 02 de janeiro de 2015;
- a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Processo CON 09/00627280, de 08/03/2010);
- o disposto na Lei Complementar nº 68/2015, de 02 de janeiro de 2015;
- o Informe Epidemiológico nº 11/2024, de 09 de abril de 2024, que classifica Piratuba como município com focos de Aedes aegypti;
- o pedido de desligamento da farmacêutica anteriormente lotada no município;
- e o modelo de atenção em saúde previsto na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2002.

Resolve tornar público o presente edital de chamada pública para o preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Farmacêutico.

1. DADOS DO CARGO

Cargo: Farmacêutico
Número de vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais
Requisitos: Graduação em Farmácia com inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia.
Atribuições: Exercer as atribuições inerentes à profissão junto às unidades municipais de saúde; atuar na guarda, manipulação e dispensação de medicamentos; prestar orientações técnicas; integrar equipes multiprofissionais e colaborar em programas de atenção básica e saúde preventiva.
Vencimento Base: R$ 3.903,99

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 31/10/2025 a 06/11/2025, presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba, localizada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 309 – Unidade Básica de Saúde – Piratuba/SC, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2025, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar envelope lacrado, contendo cópias legíveis dos documentos exigidos no item 7 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso);
- Possuir curso superior completo em Farmácia e registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- Não possuir vínculo empregatício incompatível com o exercício do cargo.

4. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
Cargo: Farmacêutico
Carga Horária: 20 horas semanais
Vagas: 1 vaga
Vencimento Mensal: R$ 3.903,99
Regime: Contrato Temporário

5. DO PROCESSO SELETIVO
A seleção será realizada por avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1. Formação Acadêmica (máximo 50 pontos)
- Graduação completa em Farmácia (requisito obrigatório) – 0 ponto
- Pós-Graduação Lato Sensu (área da saúde ou gestão pública, mínimo 360h) – 10 pontos
- Mestrado na área da Saúde, Ciências Farmacêuticas ou correlatas – 20 pontos
- Doutorado na área da Saúde, Ciências Farmacêuticas ou correlatas – 30 pontos

2. Experiência Profissional (máximo 40 pontos)
- Até 12 meses – 10 pontos
- De 13 a 24 meses – 20 pontos
- De 25 a 48 meses – 30 pontos
- Acima de 48 meses – 40 pontos

3. Cursos Complementares (máximo 10 pontos)
- Cursos de atualização, aperfeiçoamento ou capacitação na área farmacêutica, saúde pública, vigilância sanitária ou gestão do SUS (mínimo 20h): 2 pontos por curso (máx. 10 pontos).

Critérios de Desempate
1. Maior pontuação em experiência profissional;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior idade;
4. Persistindo o empate, sorteio público.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
O resultado preliminar será divulgado no dia 7 de novembro de 2025, no site oficial do Município de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br) e no Mural Público da Secretaria de Saúde.
O candidato terá 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, ou seja, 10 de novembro de 2025, para apresentar recurso administrativo.
O resultado final e a homologação da classificação serão publicados no dia 10 de novembro de 2025.
A classificação final terá validade de 90 dias (3) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma de Graduação e registro no CRF;
- Certificados de cursos de especialização, pós-graduação ou capacitação;
- Documentos que comprovem experiência profissional (CTPS, contratos ou declarações);
- Certidões negativas (civil, criminal e eleitoral);
- Currículo atualizado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições deste Edital.
A contratação será feita por tempo determinado, conforme necessidade da Administração.
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRONOGRAMA
Publicação do Edital: 31/10/2025
Período de inscrições: 31/10/2025 a 06/11/2025
Publicação do resultado preliminar: 07/11/2025
Prazo para recursos: 10/11/2025
Publicação do resultado final e homologação: 11/11/2025

Piratuba/SC, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Data: 30/10/2025 14:26:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Ricardo Kurt Schuch
Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Data da Inscrição:____/____/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP	
Telefone Celular:	Contato WhatsApp:		
E-mail:			

Formação Acadêmica	
1. Graduação	
2. Especialização	
3. Mestrado	
4. Doutorado	
5. Tempo de serviço prestado como Agente Comunitário de Saúde.	
Total de Pontos	

Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não
Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não
Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não
Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
Cópia comprovante de vacina Covid-19 ( ) sim ( )Não
7. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:( ) Sim ( ) Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 005/2025

Nome: _____PIRATUBA (SC): _____/_____/2025.

_____

Assinatura do recebedor